



TRANSPORTADORA NIMEC LTDA
 EST MARINO GORGEN, 297
 SANTA RITA - FONE: 05137143366
 ESTRELA - RS - CEP: 95880000
 www.nimec.com.br

DAMDFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FOLHA
01/01
 DATA/HORA DE EMISSÃO
25/02/26 15:17

CNPJ 88.057.146/0001-14 IE 0440070244 RNTRC 000055905

SÉRIE	NÚMERO	MODAL	MODELO	Nº PROTOCOLO
005	000025198	RODOVIÁRIO	58	943260007065768

ORIGEM DA PRESTAÇÃO ROCA SALES/RS (RS1)		PLACAS NLP6F19 INW5H79
DESTINO DA PRESTAÇÃO GOVERNADOR VALADARES/MG (FEC)		MOTORISTAS (CPF/NOME) 048.273.550-37 LUAN PLATTE DA SILVA
QTDE CTe 1	PESO TOTAL (KG) 17.116,1	
GEREN RISCO	AUTORIZAÇÃO / VALIDADE	



Chave de acesso para consulta em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/MDFe/Consulta>
 43.2602.88.057.146/0001-14-58-005-000.025.198-100.057.288-4



CTRC	CT-e	REMETENTE	DESTINATARIO	UF	CIDADE DESTIN	KgReal	KgCalc	QVOL	Val Mercad	Val Frete	Val ICMS	T	SET
RS1032871-5	001-000120897	LE VUE INDUSTR SUPERMERCADO C MG GOVERNADOR				17.116,1	17.116,1	1110	188.416,94	22.500,00	2.700,00	C	350
Doc Fisc / Vol: 4326021799500100011655001 000019765 1126636810 / 1110													
Nº AVERBACAO: 0623803268805714600011457001000120897102 PEDIDO:													
FEC NIMEC / CARGA FECHADA							17.116,1		188.416,94		2.700,00		
1 CTRCs							17.116,1	1110	22.500,00				
T O T A I S D O M D F E							17.116,1		188.416,94		2.700,00		
1 CTRCs							17.116,1	1110	22.500,00				

- SEGURADORA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - NUM APOLICE SEGUROS: 3836903364754 - SMP:
- LACRES: 123
- CTRB: RS1002128-8 - CIOT:
- PLACA NLP6F19 - RENAVAM 00346029880 - PROPRIETARIO 27454860000151 BALDUINO E CARDOSO LTDA - IE 1440114193 - RNTRC 050937400
- PLACA INW5H79 RENAVAM 00921981902
- TOTAL MERCADORIA P/ AVERBACAO: 188.416.94
- TOTAL MERCADORIA CLIENTE SEGURO PROPRIO (RCFDC): 0.00 - VAL MERCAD COM * INDICA CLIENTE COM SEGURO PROPRIO
- FRETE CIF: 22.500.00 - FRETE FOB: 0.00 - FRETE TERC: 0.00
- CTRC COM * INDICA ENTREGA PRIORITARIA. T = TIPO DE FRETE (C-CIF, F-FOB, T-TERCEIRO)
- CONFORME LEI 13.103 DE 02/03/15, O MOTORISTA DEVERA EFETUAR UMA PARADA DE 30 MINUTOS A CADA 5 HORAS E 30 MINUTOS DE VIAGEM. E TAMBEM DEVERA CONSIDERAR INTERVALO DE 11 HORAS DE DESCANSO ENTRE UMA JORNADA E OUTRA. O CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS SERA DE RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA.
- EMISSAO: nathan, ESTRELA, 25/02/26, 15:17. DATA/HORA DO INICIO DA VIAGEM: 25/02/26 15:17
- DESTINO DA PRESTACAO: GOVERNADOR VALADARES/MG
- UFS DO PERCURSO: SC, PR, MS
- TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PODE SER DADO PARA EXECUCAO DE CONTRATO DE TRANSPORTE (LGPD ART. 7, V).

SAIDA DATA/HORA	CHEGADA DATA/HORA	MOTORISTA/ASSINATURA LUAN PLATTE DA SILVA	CONFERENTE/ASSINATURA LE VUE	MANIFESTO OPERACIONAL - DESTINO RS1025465-7 - FEC
-----------------	-------------------	--	---------------------------------	---

PROCESSADO POR SSW.INF.BR

GAIOLA/PALLET



8331800000572885